



**PARECER nº 01/2021.**

Após análise do Ofício nº 01/2021 de 28 de junho de 2021, da Organização da Sociedade Civil – Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre, que solicita prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO nº 09/2020 que tem por objeto: estabelecer as condições para a execução do projeto com a finalidade de Fomentar a qualificação do Ensino Superior e/ou Técnico Profissionalizante aos associados através de auxílio financeiro para o transporte dos alunos que frequentam cursos de graduação universitária e/ou cursos técnicos profissionalizantes nos municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC e

**CONSIDERANDO :**

a) O que preconiza a Lei 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 1.774/2019 e o item 2 do Termo de Fomento nº 09/2020, celebrado entre a Administração Pública e a OSC;

b) A análise do Plano de Trabalho e a documentação apresentada pela OSC, o Ofício nº 01/2021 que solicita prorrogação de prazo de 12 meses.

c) A existência de Dotação Orçamentária;

d) Que a OSC está com as Prestações de Contas com Aprovação Regular;

e) A viabilidade de continuação, por entendermos ser de grande valia à toda municipalidade os investimentos em educação;

f) Que a Parceria esteve suspensa durante 12 meses, devido a decretos estaduais e municipais os quais suspenderam a realização de atividades coletivas e/ou que resultassem em aglomeração de pessoas e também atividades de ensino em virtude da PANDEMIA do COVID 19 e agora liberadas com a diminuição dos casos, liberação da vacina e outros cuidados necessários.

g) Que segue em anexo, toda documentação atualizada da OSC para comprovação da regularidade.

Somos de **PARECER FAVORÁVEL**, a prorrogação do mesmo, através da celebração de Termo Aditivo, de renovação de prazo de 02/08/2021 a 31/07/2022 nos termos da legislação vigente.

Alpestre, 02 de agosto de 2021.

  
**GÜNTER IANSSEN**  
GESTOR da Parceria